

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	"DENOMINA "MALAQUIAS CESÁRIO DE CARVALHO" A RODOVIA " SEDE RIACHO FECHADO - MULUNGU-SÃO PEDRO LOCAL		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinator:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	11/12/2025 15:06:49	Data da assinatura:	11/12/2025 15:07:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

AUTOR: DEPUTADO JEOVA MOTA

PROJETO DE LEI
11/12/2025

"DENOMINA "MALAQUIAS CESÁRIO DE CARVALHO" A RODOVIA – SEDE RIACHO FECHADO - MULUNGU - SÃO PEDRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CEARÁ."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "MALAQUIAS CESÁRIO DE CARVALHO" a Rodovia -Sede – RIACHO FECHADO- MULUNGU – SAO PEDRO - localizado no Município de Nova Russas, Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Malaquias Cesário de Carvalho, cidadão que deixou um notável legado moral, familiar e comunitário na região de Nova Russas.

Malaquias Cesário de Carvalho, filho de Cesário Ferreira de Carvalho e Isabel Gonçalves de Carvalho, nasceu em 2 de novembro de 1914, na Fazenda Mulungu. Teve infância dedicada ao trabalho agrícola, o que limitou seus estudos, mas adquiriu instrução suficiente para conduzir seus negócios. Além da agricultura, destacou-se no comércio de mantimentos, tornando-se referência na região.

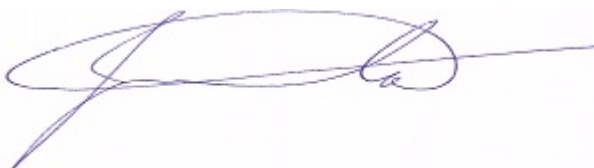
Casou-se inicialmente com Raimunda Gonçalves de Freitas, com quem teve 11 filhos e conviveu por 50 anos. Após seu falecimento, uniu-se a ariá da Conceição Carvalho Pereira, com quem teve mais dois filhos. Faleceu em 25 de novembro de 1991.

Reconhecido por sua postura íntegra e seu comprometimento social, ajudava pessoas carentes e ganhou forte prestígio na comunidade.

Filiado à antiga UDN, ingressou na vida política e foi eleito vereador em 1962, sendo reeleito em 1966. Representou o Distrito de São Pedro por 22 anos consecutivos, mesmo após a Constituição de 1967 extinguir os subsídios de vereadores, mantendo-se atuante, leal ao governo e exemplar em sua conduta pública.

Assim, denominar o reconhecimento público e permanente à sua história de vida, à sua contribuição social e ao legado.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação desta proposta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)